

Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Tornar sem efeito a Portaria RE PS nº 3156, de 04 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 36.491 de 09/01/2026, que trata da Concessão do Benefício de Pensão Por Morte do ex-segurado José da Costa e Silva Filho Carvalho, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou o posto de Coronel/PM RR RG 12135, sob a matrícula nº 3393127/1, para saneamento das divergências.

II – Retificar o item I da Portaria PS nº 3713 de 26/07/2022, em favor de MARILENE CARVALHO DE OLIVEIRA E SILVA, na condição de cônjuge, e incluir no benefício de pensão de morte, a beneficiária: TIRCIANE PATRÍCIA DE OLIVEIRA E SILVA, na condição de filha inválida do ex-segurado José da Costa e Silva Filho Carvalho, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2025/2837254, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

II.1 - 50% em favor de MARILENE CARVALHO DE OLIVEIRA E SILVA, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 18.357,12 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, § 2º II, da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso I da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 11, parágrafo único, inciso I, da IN nº 5/2020, do Ministério da Economia; com fundamento no inciso XXI do art. 22 da Constituição Federal (na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019), art. 24-B, incisos I e II, III do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

II.2 - 25% em favor de SAID SALDANHA E SILVA, na condição de filho menor, no valor de R\$ 9.178,56 (nove mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), em cumprimento da decisão judicial, em caráter precário, nos autos da Ação Ordinária (processo nº 0843183-25.2022.8.14.0301), determinando a implantação da pensão por morte (PAE 2022/1345827), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, § 2º II, da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso II alínea "a" da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 11, parágrafo único, inciso I, da IN nº 5/2020, do Ministério da Economia; art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

II.3 - 25% em favor de TIRCIANE PATRÍCIA DE OLIVEIRA E SILVA, na condição de filha maior inválida, no valor de R\$ 9.178,56 (nove mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, § 2º II, da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso II, alínea "b" da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "d" da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 11, parágrafo único, inciso III, da IN nº 5/2020, do Ministério da Economia; art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

Perfazendo o total R\$ 36.714,24 (trinta e seis mil, setecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado José da Costa e Silva Filho Carvalho, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou o posto de Coronel/PM RR RG 12135, sob a matrícula nº 3393127/1, falecido em 29/05/2021.

III - A inclusão da beneficiária no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/01/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento para a cônjuge MARILENE CARVALHO DE OLIVEIRA E SILVA (14/06/2022), da data da decisão judicial nos autos da Ação Ordinária (processo nº 0843183-25.2022.8.14.0301) determinando a implantação da pensão por morte em favor do filho SAID SALDANHA E SILVA (17/10/2022) e à data do requerimento para a filha maior inválida TIRCIANE PATRÍCIA DE OLIVEIRA E SILVA (16/06/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, nos termos do art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

V – Não haverá, de modo algum, reversão de cota, em favor de beneficiário instituído, conforme art. 24, parágrafo único, da Lei nº 3.765/1960.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque.

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1283258

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 05/2026, de 14 de janeiro 2026.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual Nº 3.813/2024 e da PORTARIA Nº

200/2023, no âmbito desta EGPA; e, CONSIDERANDO os Processos E-2025/3341555,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora ROBERTA ADRIANE ALMEIDA FAUSTINO nº. 5983584/1, chefe de gabinete, para exercer a função de Fiscal titular, e a servidora SIMONE SOARES DO NASCIMENTO, matrícula: 57196149/1, TAF, para exercer a função de Fiscal suplente, do Contrato: Nº 025/2025, firmado entre a EGPA e a Empresa: AGUAS DO PARÁ CNPJ: 61.067.901/0001-95. Objeto da Contratação de empresa para o fornecimento de água tratada e/ ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário. Destinado a atender o prédio desta EGPA. Modalidade de Licitação: TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº do Processo: E-2025/3341555

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

III – A participação na Comissão não acarretará qualquer aumento de despesa, não será remunerada e será exercida sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que já ocupe.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Maria Shirley Moraes Martins da Costa

Diretora Geral em Exercício.

Protocolo: 1283390

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 113/2026-SEFA.DAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor MARCOS NOLETO MENDONCA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 23850/2, lotado na CERAT de Marabá, no período de 28/09/2025 a 26/11/2025.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 114/2026-SEFA.DAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora MARIA ODINEIDE BESSA RIBEIRO MARQUES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5097215/1, lotada na CECOMT de Araguaia, no período de 04/10/2025 a 01/01/2026.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 115/2026-SEFA.DAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora WALDELENA SANTOS DA ROCHA, Id Func nº 5620503/1, Analista Fazendário, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, no período de 05/12/2025 a 03/01/2026.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 116/2026-SEFA.DAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

PRORROGAR por 186 (cento e oitenta e seis) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora ESPEDITA SARAIVA DA PAIXAO, Auxiliar de Administração, Id Func nº 3249735/1, lotada na CECOMT, no período de 07/12/2025 a 10/06/2026.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 117/2026-SEFA.DAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor MIGUEL QUEIROZ NETO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 3246280/3, lotado na CECOMT, no período de 12/12/2025 a 11/03/2026.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 118/2026-SEFA.DAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor JULIO CESAR DE SOUZA NUNES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5915266/1, lotado na CECOMT de Carajás, no período de 15/11/2025 a 12/01/2026.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 120/2026-SEFA.DAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDER à servidora THAMIRIS CRISTIANE DO PRADO VAZ, Id Func nº 5945852/ 1, Assessor Fazendário, lotada na Diretoria de Administração, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 10/12/2025 a 07/06/2026.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1283257